



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Marapanim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 007/2021, que trata da contratação da empresa VITÓRIA DE A. SERRA, CNPJ: 22.360.685/0001-10, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Marapanim/PA, 09 de Março de 2021.

  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL